



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual nº 156.0020579, com endereço na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS, fone/fax: (51) 3718.7600, setor de licitações (51) 3718-7632/ (51) 3718-7669 , e-mail licitacaomedlive@medlive.com.br; neste ato representada por **César Augusto Gomes Neumann**, inscrito(a) no CPF sob nº 031.237.800-90.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
--

Contas: 3520, 3521, 3522 E 3523

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI/ JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE	PORTARIA Nº 858/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 120/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26122-0 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23 Telefone: 5137187641 Status: Classificado								27.012,00	
Email: licitacaomedlive@medlive.com.br									
Lote 004 - Lote 004								1.900,00	
001	16529 ÁCIDO FÓLICO 5 MG - COMPRIMIDO	CO	50.000,00	Classificado	brainfarma neo folico		0,038	1.900,00	*
Lote 010 - Lote 010								1.820,00	
001	16536 ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL: FRASCO COM 10 ML	FR	2.000,00	Classificado	geolab albel		0,91	1.820,00	*
Lote 024 - Lote 024								2.800,00	
001	16549 ANLODIPINIO BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	CO	100.000,00	Classificado	GEOLAB BESILAPIN		0,028	2.800,00	*
Lote 034 - Lote 034								2.000,00	
001	16558 BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA CINETOL		0,20	2.000,00	*
Lote 126 - Lote 126								2.400,00	
001	16885 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - COMPRIMIDO	CO	3.000,00	Classificado	CRISTALIA PARKIDOPA		0,80	2.400,00	*
Lote 143 - Lote 143								752,00	
001	16664 METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR	800,00	Classificado	MARIOL GENERICO		0,94	752,00	*
Lote 144 - Lote 144								1.540,00	
001	16665 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	CO	20.000,00	Classificado	BELFAR PLABEL		0,077	1.540,00	*
Lote 160 - Lote 160								13.800,00	
001	16683 OMEPRAZOL 20 MG - CÁPSULA	CAP	200.000,00	Classificado	BELFAR OMOPREL		0,069	13.800,00	*
VALOR TOTAL:							27.012,00		